



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2656 /2004

INDICAÇÃO N

2004

do Protocolo Legislativo para registro, do Senhor Deputado **ODILON AIRES**

seguida, à C. S.F.F.
Em 29/06/04

Pronto para o Presidente da Câmara
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem, a manutenção da passarela de pedestres na DF 003 – Via Epia, que faz a ligação do Cruzeiro ao SIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a manutenção da passarela de pedestres na DF 003 – Via Epia, que faz a ligação do Cruzeiro ao SIA.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	2656, 04
Fls. N.º	01
	CRS

A presente proposição visa dar maior segurança ao grande número de pessoas que atravessam diariamente a passarela da DF-003 que faz a ligação entre o Cruzeiro Novo e o Setor de Indústrias e Abastecimento.

A passarela está urgentemente precisando de reparos na fiação de iluminação cerca de proteção e substituição do teto de madeira.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF